PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO N° 547 / 2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, símbolo ASS-III, o servidor abaixo nominado, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. Francisco Trajano de Souza

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 04 de Junho de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de Junho de 2002.

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande. 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br

